



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 1 977

"Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal e Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro, exercício de 1 975".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 25 de maio de 1 977, aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1 975, conforme, parecer prévio favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls. 132/133, do Processo TC 3870/76.

Artigo 2º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro, relativas ao exercício de 1 975, conforme parecer prévio favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls. 132/133, do Processo TC - 3870/76.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de maio de 1 977.

Dr. José Augusto Rocha

- Presidente -

Sérgio Antonio dos Santos

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 26 dias do mes de maio de 1 977.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -

JBS/mncb.